



MINISTÉRIO DO TURISMO
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN
Coordenação Administrativa do IPHAN-GO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Errata do Termo de Convênio assinado pelas partes em 23/12/2020, doc. SEI (2376641) - ONDE SE LÊ:
CONVÊNIO 07/2020 - LEIA-SE: CONVÊNIO SICONV Nº 904578/2020.

Aparecida Cristina de Sousa Nascimento
Coordenadora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Cristina de Sousa Nascimento, Coordenadora Administrativa do IPHAN-GO**, em 30/12/2020, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2399815** e o código CRC **131616B3**.